

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

#### GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### PORTARIA Nº 209/GR/UFFS/2020

### Revogada por:

PORTARIA Nº 3011/GR/UFFS/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pelo preenchimento do Formulário Eletrônico e, posteriormente, pela preparação da visita *in loco* de avaliadores do processo de Avaliação/Recredenciamento Institucional pelo MEC/INEP.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para compor esta comissão:

I - Jeferson Saccol Ferreira, Siape 1770611 (representante PROGRAD/Coordenador);

**II -** Kelly Trapp, Siape 1762746 (representante PROGRAD);

HI - Hugo Von Linsingen Piazzetta, Siape 1583122 (representante PROGRAD);

IV - Alexandre Luis Fassina, Siape 1960449 (representante PROGRAD);

V - Claunir Pavan, Siape 1835372 (representante PROGESP);

VI - Alex Sandro Fedrigo, Siape 2124433 (representante PROGESP);

VII - Patrícia Romagnolli, Siape 1842830 (representante PROEC);

VIII - Ademir Luiz Bazzotti, Siape 1165573 (representante PROEC);

IX - Cecília Inês Duz de Andrade, Siape 1767751 (representante PI);

IX - Márcio Luft, Siape 1873960 (representante PI); (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 1862/GR/UFFS/2021)

X - Giovana Santos da Silva, Siape 1946406 (representante PI);

X - Jasiel Silvanio Machado Gonçalves, Siape 1918763 (representante PROGESP); (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 967/GR/UFFS/2020)

XI - Ocimar Luis Zolin, Siape 1942619 (representante SETI);

XII - Morgana Alexandra Romano; Siape 1932374 (representante SELAB);

XIII - Henrique Dagostin, Siape 1634849 (representante PROPLAN);

XIV - Josiane Luisa Brand, Siape 1007333 (representante PROAE);

XIV - Vanessa Ferreira do Lago, Siape 1778334 (representante PROAE); (NOVA REDAÇÃO

DADA PELA PORTARIA Nº 309/GR/UFFS/2020)

XV - Cesar Augusto Di Domenico, Siape 1943664 (representante PROAD);

XVI - Claudiane Brito de Almeida, Siape 1813238 (representante DICOM); (SUPRIMIDO

PELA PORTARIA Nº 1386/GR/UFFS/2020)

XVII - Ana Maria Olivo, Siape 1374432 (representante CPA);

**XVIII** - Sandra Salete Vilbert, Siape 1767634 (representante SEO);

XIX - Kelli Fiorentin, siape 2765133 (representante PROPEPG);

XX - Ernesto Quast, Siape 1938217 (representante AAI);

XXI - Sérgio Begnini, Siape 2828431 (representante OUVIDORIA).

Art. 3º São competências desta comissão:



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700

gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

I - Elaborar os textos exigidos pelo formulário e MEC, em consonância com os ordenamentos e

políticas vigentes, além dos instrumentos de avaliação do INEP; **H** - Preparar a visita *in loco* de avaliadores do processo de Avaliação/Recredenciamento Institucional pelo MEC/INEP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor